

Defiro vista em cartório pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Brasília, 22 de setembro de 2014.

Renata Dallposso de Azevedo

Assessora

Decisão

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES 593 / 2014

PETIÇÃO Nº 1260-21.2014.6.00.0000 – CLASSE 24 – DISTRITO FEDERAL

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerida: Jaqueline Maria Roriz

Advogados: Luis Gustavo Motta Severo da Silva e outros

DECISÃO

O Ministério Público Eleitoral apresenta pedido de comunicação para execução de julgado no qual requer "[...] a imediata comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral do julgamento desse Tribunal Superior Eleitoral no RO 90346.2014.607.0000, para as providências cabíveis a fim de serem imediatamente obstados os atos de campanha" (fl. 8).

Tendo em vista a renúncia formalizada pela candidata Jaqueline Maria Roriz em 13.9.2014, conforme noticiado no sítio do TRE/DF, o pedido encontra-se prejudicado.

Ante o exposto, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

PORTARIA TSE 565, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 17, § 1º, da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Concurso Nacional de Remoção para planejar, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do concurso de remoção, bem como para analisar e decidir os recursos interpostos.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os servidores Ederson Carvalho de Sá Lavôr Nolêto (Presidente), Juliana Greimel Bernardes, Ivone de Fátima Santos, Rodrigo Emmanuel Couto e Maria da Penha Costa Barradas Correia (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDA BANDEIRA